

DECRETO Nº 29.515, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**Alteração do Afastamento Frontal para 1,5 metros na
Rua João Racanelli, bairro Vila Real, Colatina/ES**

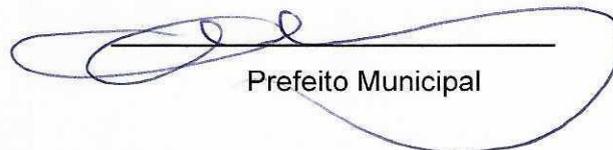
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 019312/2024, DECRETA:

Art. 1º – A Alteração do Afastamento Frontal para 1,5 metros na Rua João Racanelli, bairro Vila Real, Colatina/ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal nº 5.273/2007.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 26 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.